



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIX Nº 223 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

Ação Social Missionários do Sagrado Coração..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 01

ATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
e Outra 20

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 20

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Apicum - Açú/MA e Outras..... 25

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 27

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde 32

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde 33

EDITAL

Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular... 34

ERRATA

Agência Executiva Metropolitana - AGEM..... 34

ESTATUTOS

Instituto Saúde e Bem Estar – ISBE e Outro..... 34

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 35

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado..... 35

PROTOCOLO

Secretaria de Estado da Saúde 35

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação 35

TERMO DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Saúde 36

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Instituto de Promoção e Defesa e do Cidadão e Consumidor
do Estado do Maranhão - PROCON/MA 36

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação e Outros..... 37

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural
AGERP/MA..... 38

TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Saúde 39

TORNAR SEM EFEITOS

Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 39

Esta Edição publica em Suplemento os Editais de nº 20 e nº 21, bem como a Lista de Antiguidade da Defensoria Pública do Estado - DPE.

ADITAMENTO

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO ADITAMENTO DE CONTRATO EXTRATO DO ADITAMENTO DE CONTRATO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2025/DL/008/2025/P.A/050/2025. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e W S S DE MENEZES LTDA, CNPJ nº 14.592.584/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes de interesse das escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município de Pinheiro – MA. Valor: R\$ 5.399,71 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Data da assinatura: 13 de novembro de 2025. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Dispensa de Licitação nº 008/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 365 0314 2469 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. Assinaturas: pela Contratante: Sr. Mauricio Gomes Alves, Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pela Contratada: Sr Wellington Sérgio Silva de Menezes, Representante Legal. 13 de novembro de 2025. Publique-se.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021-CEL/PROFISCOII/SEFAZ/MA PROCESSO Nº 2025.11103.08763. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO DE FORTALECIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNAT, CNPJ nº 01.467.623/0001-18, sob gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira – Calhau, Órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pelo seu titular Marcellus Ribeiro Alves, brasileiro, funcionário público, portador da Matrícula Funcional nº 2462281, residente nesta Capital. CONTRATADA: Empresa TROVALE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.548.068/0001-66, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Conjunto 512, CEP: 70070-904, Brasília/DF, por meio de seu representante legal, o Senhor Andre Gustavo Simoes Assumpção com CPF nº 536.870.191-87. OBJETO: O presente aditivo tem como objeto reajuste e prorrogação do Contrato nº 29/2021-CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA. VIGÊNCIA: Fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02/12/2025 a 01/12/2026, o Contrato nº 29/2021-CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA que tem como objeto a contratação de Solução de Qualificação e Apoio à Recuperação de Créditos Tributários com base de dados própria, suporte presencial e remoto e prestação de serviços técnicos especializados continuados, na área de Tecnologia da Informação. VALOR: Por meio deste instrumento, em consonância com a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021-CEL/PROFISCOII/SEFAZ/MA, o contrato será REAJUSTADO em 5,130500% (Cinco inteiros e cento e trinta mil e quinhentos milionésimos por cento), observando a variação do período



EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2025 – SEDIHPOP. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, por meio da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente ao Edital Simplificado de Chamada Pública nº 013/2025, destinado à habilitação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atuam na promoção dos direitos da pessoa com deficiência, visando à formalização de possíveis parcerias nas áreas de assistência social, saúde e educação. Após análise da documentação apresentada nos processos SEI, foram classificadas preliminarmente 09 (nove) organizações e desclassificada 01 (uma) organização, conforme relação abaixo. Os pareceres individualizados, encontram-se disponíveis nos respectivos processos SEI de cada entidade.

IDENTIFICADOR DA OSC:	CNPJ:	RESULTADO PRELIMINAR
Associação de Desportistas e Paradesportistas do Maranhão	57.898.570/0001-68	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Balsas	00.839.387/0001-74	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pedreiras	02.870.330/0001-63	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araiões	01.869.653/0001-74	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caxias	12.122.826/0001-02	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coelho Neto	02.043.437/0001-38	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro	02.905.182/0001-75	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bento	45.434.441/0001-30	CLASSIFICADA
Instituto Maranhense de Atenção e Proteção Social	45.142.316/0001-56	CLASSIFICADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcântara	18.638.348/0001-74	DESCLASSIFICADA

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Conforme o edital, e aviso de prorrogação, as organizações poderão apresentar recurso ao resultado preliminar até 11/12/2025. Os recursos deverão ser juntados exclusivamente nos processos SEI/MA de cada entidade, contendo manifestação quanto aos pontos questionados pela Comissão de Seleção nos pareceres. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo. Essa possibilidade visa garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014). **DISPOSIÇÕES FINAIS** O resultado final será publicado até 18/12/2026 após a análise dos recursos, conforme cronograma estabelecido. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. São Luís/MA, 28 de novembro 2025. **Comissão de Seleção – SEDIHPOP** Instituída pela Portaria nº 1051/2025- GAB/SEDIHPOP.

ERRATA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

ERRATA HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2025 – AGEM PROCESSO SEI Nº 2024.110211.00803 PROCESSO SIGA Nº AGEM/ 00005/ 2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 – AGEM CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – AGEM/MA A Homologação nº 08, de 07 de novembro de 2025, publicada em 17 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, tem pela presente, por lapso de avaliação, a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:**Empenhe-se, contrata-se e publique-se.São Luís (MA), 07 de novembro 2025.**LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.**LEIA-SE:**Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 12 de novembro 2025.**LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

ESTATUTOS

INSTITUTO SAÚDE E BEM ESTAR - ISBE

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: *INSTITUTO SAÚDE E BEM ESTAR – ISBE*, fundada em 18 de fevereiro de 2016, Entidade civil sem fins lucrativos, com abrangência nacional e internacional, de duração por tempo indeterminado e de caráter beneficente. **SEDE e FORO:** Rua Duque Bacelar, 3 – Condomínio Athenas Park III, Bloco 07, apart. 101, Quintas Calhau, CEP: 65072-023, São Luís - MA. **OBJETIVOS:** O ISBE tem por finalidade principal o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da sociedade através da captação, elaboração, desenvolvimento e administração de projetos, incluindo, mas não se limitando às áreas de saúde, meio ambiente, educação, habitação popular e assistência social. **FINALIDADES:** Elaboração de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas para a produção de atividades relacionadas a saúde, educação, meio ambiente, da aquicultura, segurança alimentar, agricultu-

ra familiar e assistência social; promoção e desenvolvimento de habitação popular, como construção e aquisição de unidades habitacionais através de programas sociais como o Minha Casa Minha Vida, para a população de baixa renda, que visem as adequadas condições de saúde, segurança e salubridade de suas respectivas habitações, através de construção e/ou aquisição de casa própria, sistema de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, sistemas de energias renováveis, vias pavimentadas e afins, atuando como Entidade Organizadora em programas e projetos sociais voltados para a área de habitação nas esferas Federal, Estadual e Municipal. **ADMINISTRAÇÃO:** Conselho diretor: Presidente, Vice-Presidente e três conselheiros. Conselho fiscal: três membros efetivos. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** Bens móveis e imóveis existentes, dos que vierem a ser adquiridos por compras, doações, legados, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer espécie e valor, os quais só poderão ser utilizados na realização de seus fins estatutários; É totalmente proibida a diretoria desfazer-se de qualquer bem do patrimônio da associação sem a prévia autorização expressa da Assembleia Geral. Para a dissolução da Associação, será necessária a ocorrência de 2/3 de votos a favor, em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim. Nesse caso, o patrimônio líquido do ISBE será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.637/98, que posua finalidades semelhantes às suas e esteja devidamente registrada perante os órgãos competentes. **RAFAEL ARAÚJO VERAS** CPF: 929.613.633-49 **PRESIDENTE JAQUELINE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO** CPF: 059.310.503-61 **DIRETORA EXECUTIVA.**

GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO – AME

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: O GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO – AME é uma entidade civil, sem fins lucrativos, instituída em 15 de maio de 2016, com duração por tempo indeterminado, dedicada ao fortalecimento da cultura da adoção e ao apoio às crianças, adolescentes e jovens em situação de acolhimento